



Estado do Ceará

## CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

---

PORTARIA DE Nº 10 /2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação  
Que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, serviços e obras da Câmara Municipal de Bela Cruz, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 2º- A Comissão será composta de 3(três) membros efetivos, conforme indicado abaixo:

|                 |                               |                   |
|-----------------|-------------------------------|-------------------|
| Presidente..... | Ernando Pereira Moraes        | CPF: 056850093-80 |
| Membro 1.....   | Gilberto Jorge de Vasconcelos | CPF: 068123403-24 |
| Membro 2.....   | Maria Mayara Teodósio         | CPF: 057446293-78 |

Art. 3º. A investidura dos membros da comissão não excederá a 01(um) veda a sua redução em sua totalidade para o período subseqüente.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bela Cruz, 02 de janeiro de 2017



Raimundo Ribeiro Neto  
Presidente da Câmara